



PORTARIA Nº 2422/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.689.125-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 526.887.639-20, ocupante do Cargo de Carreira de Técnico de Futebol de Salão, admitido em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2011 a 06 de março de 2013 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 14.321/13

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

DO ESTADO DO PARANA

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO	
DE 16	OUTUBRO / 2013
DE Nº 9.900	
UMARAMA,	16 / 10 / 2013
Celi G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013